



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº634/2019 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2018.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Nobre Vereador Natalini, dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Paulistana à atriz, compositora e cantora, Benedita Edith Veiga, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela Legalidade com Substitutivo.

Segundo a justificativa do autor, a homenageada é cantora, compositora e atriz brasileira, possui 58 anos de carreira artística, nasceu em Jiquiá, interior de São Paulo. Edith Veiga passou uma infância simples, mas sempre cercada de muita música, por conta de seu maior desejo: ser cantora. Realizou shows por todo o Brasil, lançou um cd dedicado ao fado em homenagem à Amália Rodrigues, com quem chegou a dividir o palco em terras portuguesas. Com o CD "Edith e Amigos" cantou músicas inéditas de sua autoria, regravações de clássicos da MPB e participações especiais com Cauby Peixoto, Agnaldo Timóteo e Alcione. Em 2011, fez homenagem ao compositor Lupicínio Rodrigues.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, 08/05/2019.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

ELISEU GABRIEL

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

GILBERTO NASCIMENTO

TONINHO VESPOLI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ADRIANA RAMALHO

FERNANDO HOLIDAY

OTA

PAULO FRANGE

SONINHA FRANCINE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/05/2019, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.